
OUTRAS ATIVIDADES E CONTENCIOSO



18. PRESENÇA INTERNACIONAL

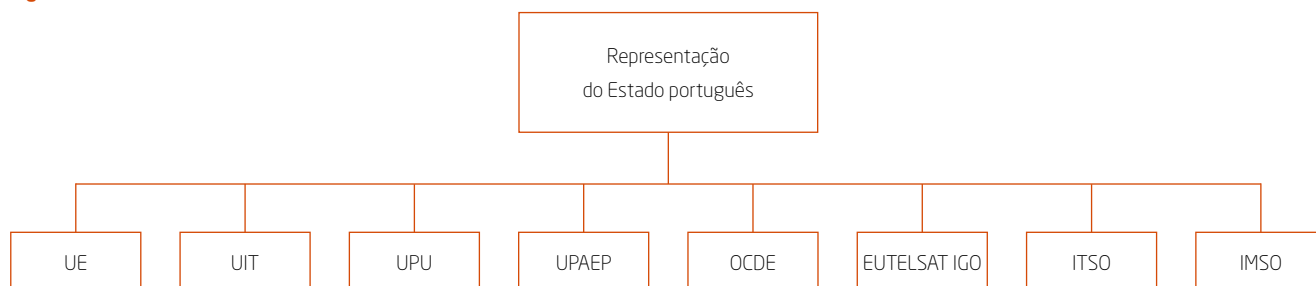
O ICP-ANACOM prosseguiu em 2013 uma forte atividade internacional que visa, entre outros objetivos, participar ativamente no desenvolvimento do mercado interno da UE. Esta atividade junto das instâncias relevantes ao nível da regulação assegurará uma maior defesa dos interesses nacionais no desenvolvimento do mercado interno.

18.1. Representação do Estado português

Na figura abaixo apresentamos graficamente as entidades junto das quais o ICP-ANACOM assegura a representação do Estado português. Em alguns casos fá-lo numa dupla qualidade (representação institucional e técnico).

Representação do Estado português

Figura 1.



Fonte: ICP-ANACOM.

18.1.1. União Europeia (UE)

A representação e a coadjuvação ao Estado português na UE assegurada por esta Autoridade exerce-se em todas as fases do processo legislativo através de assessoria em reuniões e na elaboração de pareceres sobre temas discutidos nos grupos de trabalho do Conselho, no Comité de Representantes Permanentes (COREPER) e no Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia (TTE). Para além disso, o ICP-ANACOM presta apoio na elaboração das posições nacionais em assuntos horizontais, nomeadamente em matéria de política comercial, contratação pública, agenda digital e harmonização técnica. Cabe ainda ao ICP-ANACOM acompanhar os trabalhos dos grupos e comités nas áreas das comunicações eletrónicas, assuntos postais e comércio eletrónico.

Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia (TTE)

O ICP-ANACOM participou no Grupo de Telecomunicações e Sociedade da Informação e no Grupo de Serviços Postais, tendo emitido pareceres e feito propostas, além de intervir nas negociações, incluindo através da participação nas reuniões. Assegurou ainda o apoio ao Governo

nas negociações no COREPER e nas reuniões do Conselho dos TTE realizadas em Bruxelas, em junho e em dezembro de 2013.

Neste âmbito, esteve envolvido num vasto conjunto de matérias:

- Mercado único das telecomunicações

A CE apresentou, a 11 de setembro de 2013, uma proposta de regulamento que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu das comunicações eletrónicas destinadas a criar um continente conectado, que altera as diretivas 2002/20/CE, 2002/21/CE e 2002/22/CE e os Regulamentos (CE) n.º 1211/2009 e (UE) n.º 531/2012.

Esta proposta de regulamento sobre o mercado único das comunicações eletrónicas foi objeto de apreciação no Conselho Europeu de 24 e 25 de outubro de 2013.

No Conselho TTE de 5 de dezembro, os Estados-Membros expressaram as suas opiniões sobre a proposta e o calendário previsto para a sua adoção, tendo acolhido os objetivos em matéria de promoção do

crescimento e investimento e de criação de oportunidades de emprego, especialmente para os jovens. Sublinharam a necessidade de estabilidade e previsibilidade para os investidores e consideraram que os mesmos objetivos poderiam ser aprofundados com os instrumentos atuais. Os Estados-Membros são especialmente críticos em relação às propostas sobre o *roaming* internacional, proteção dos consumidores, harmonização do espectro e autorização única.

Por parte do PE, os comités relevantes (ITRE⁷⁴ e IMCO⁷⁵) apresentaram relatórios preliminares.

- **Redução do custo de implantação das redes de banda larga**

A CE apresentou, a 26 de março, uma proposta de regulamento sobre medidas para reduzir o custo do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade⁷⁶ que visa adotar normas comuns que permitam aos operadores reduzir os custos e aumentar a eficiência na implantação da banda larga de alto débito.

A proposta foi apresentada pela CE no Grupo Telecomunicações e Sociedade de Informação a 27 de março de 2013.

Os Estados-Membros apoiaram, na generalidade, os objetivos da proposta, havendo algumas reservas relativamente à natureza legal do instrumento (regulamento). A 5 de dezembro, o conselho TTE confirmou a alteração para uma diretiva e a 12 de dezembro, a presidência lituana apresentou uma proposta de diretiva, sem alterar substantivamente as disposições.

A presidência grega viria a apresentar uma nova proposta de texto a 19 de dezembro, para ser discutida no primeiro semestre de 2014.

- **Mecanismo «Interligar a Europa» – Regulamento relativo a orientações para as redes transeuropeias de telecomunicações e que revoga a Decisão n.º 1336/97/CE**

A negociação do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), em fevereiro de 2013, determinou uma redução do financiamento previsto para o mecanismo interligar a Europa (CEF)⁷⁷, o que põe em causa os objetivos das orientações para as redes transeuropeias de telecomunicações.

Nesta sequência, as discussões no Grupo de Telecomunicações e Sociedade da Informação foram suspensas assim como os contactos entre o Conselho e o PE.

A 28 de maio de 2013, a CE apresentou nova proposta de Regulamento do PE e do Conselho relativo a orientações para as redes transeuropeias de telecomunicações que revoga a Decisão n.º 1336/97/CE⁷⁸. A presidência irlandesa apresentou um relatório de progresso sobre este dossiê.

A 19 de novembro de 2013, o PE aprovou o financiamento geral para *Connecting Europe Facility* – 1,14 mil milhões de euros, ao invés dos 9,2 mil milhões inicialmente propostos pela Comissão para o período 2014-2020. Dias antes, a 8 de novembro, foi anunciado o acordo entre o PE, a CE e o Conselho com vista às *guidelines* que detalham o financiamento CEF para projetos de telecomunicações. O texto acordado teria que ser formalmente aprovado pelo PE, seguindo-se a votação pelo Conselho, já em 2014. O montante correspondente será utilizado no desenvolvimento de plataformas reutilizáveis (*building blocks*) para a entrega de serviços públicos *online*, em vez de ser usado para investir em redes físicas.

- **Estratégia Europeia de Cibersegurança**

A CE e a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança aprovaram, a 7 de fevereiro de 2013, uma Comunicação conjunta sobre uma Estratégia Europeia de Cibersegurança⁷⁹, de que a proposta de Diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação (SRI)⁸⁰ é a principal ação estratégica.

A Estratégia Europeia de Cibersegurança articula a visão da UE sobre segurança cibernética em torno de cinco prioridades: ciberresiliência; redução drástica da criminalidade em rede; desenvolvimento de uma política de defesa cibernética e capacidades correspondentes no campo da segurança comum e da política de defesa (PESD); desenvolvimento dos recursos industriais e tecnológicos necessários em segurança cibernética; estabelecimento de uma política internacional coerente do ciberespaço na UE e promoção de valores europeus fundamentais.

74 *Committee on Industry, Research and Energy.*

75 *Committee on Internal Market and Consumer Protection.*

76 COM (2013) 147 final.

77 *Connecting Europe Facility.*

78 COM (2013) 329 final.

79 JOIN (2013) 1 final.

80 COM (2013) 48 final.

A proposta de Diretiva SRI insere-se no contexto mais geral da estratégia europeia para a cibersegurança, prevendo um conjunto de medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação. Com esta proposta, a Comissão pretende atingir três objetivos: criar um nível mínimo de SRI nos Estados-Membros e aumentar o nível global de preparação e resposta; melhorar a cooperação em matéria de SRI a nível da UE; e criar uma cultura de gestão de riscos e melhorar a partilha de informações entre os sectores público e privado.

O Comité ITRE do PE votou em 16 de dezembro o relatório sobre a diretiva, cujo principal resultado é que os *key enablers* (redes sociais, plataformas de comércio eletrónico, etc.) devem ser excluídos do âmbito da diretiva.

- **Conselho Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)**

O ICP-ANACOM participou no Grupo de Trabalho Harmonização Técnica, tendo emitido pareceres e feito propostas, além de intervir nas negociações, através da participação nas reuniões.

- **Diretiva Equipamentos de Rádio**

A 17 de outubro de 2013, a CE apresentou a proposta de diretiva relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes à disponibilização no mercado de equipamentos de rádio, que irá rever a Diretiva 1999/5/CE, de 9 de março de 1999, relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade (Diretiva R&TTE).

A revisão proposta permite também integrar a diretiva de forma mais eficaz com outra legislação conexa da UE, nomeadamente a Decisão Espectro de Radiofrequências⁸¹. A proposta foi aprovada no Conselho no final do ano.

- **Comités e grupos da CE**

O ICP-ANACOM assegura a representação do Estado português nos comités criados para auxiliar a CE na adoção de atos de implementação, nomeadamente no Comité das Comunicações (COCOM), que tem a seu cargo a implementação do quadro regulamentar para as comunicações eletrónicas; no Comité do Espectro Radioelétrico (RSC) e no Comité da Diretiva Postal. Participou igualmente em diversos grupos de peritos da CE, assim como em ações do programa TAIXE⁸² e no Comité de Política Comercial.

- **COCOM**

O ICP-ANACOM participou nas quatro reuniões do COCOM que se realizaram em 2013, bem como nas reuniões dos seus vários subgrupos.

O Comité discutiu e analisou o Regulamento sobre as notificações de infrações de dados pessoais que, na sequência do parecer positivo no início do ano, passou pela fase de controlo do PE / Conselho, que não colocaram objeções. Discutiu também a proposta de Recomendação sobre o SU, não tendo sido dado seguimento à discussão pela Comissão.

O COCOM divulgou um documento sobre transição para a TV digital na UE, com informações sobredatas de implantação da TV digital e instando à aceleração da transição para a radiodifusão digital. Realizou ainda um questionário sobre TV digital cujos resultados publicou, assim como os relatórios sobre dados da banda larga na UE e sobre a implementação do serviço de chamada de emergência europeu 112. O Comité discutiu também os critérios de localização do chamador no âmbito da implementação do 112.

A destacar ainda a discussão e aprovação da Recomendação da CE sobre metodologias de custeio e não discriminação, de 11 de setembro de 2013, que visa garantir condições de concorrência equitativas através da aplicação de regras mais rigorosas em matéria de não discriminação, estabelecer preços grossistas regulamentados previsíveis e estáveis para o acesso pelas redes de cobre e aumentar o grau de certeza sobre as circunstâncias que devem dar origem à não imposição de preços de acesso grossista regulamentados para os serviços NGA.

No âmbito do sistema móvel de satélites foi ainda analisado o eventual incumprimento das condições comuns, pelos operadores autorizados, das condições da Decisão 2011/667/UE, de 10 outubro de 2011.

- **Comité do Espectro Radioelétrico (RSC)**

Em 2013 foi desenvolvido trabalho no âmbito da alteração da Decisão 2008/294/CE, de 7 de abril de 2008, em matéria de condições harmonizadas de utilização do espectro para a exploração de serviços de comunicações móveis a bordo de aeronaves (MCA) na UE.

O RSC esteve envolvido na aprovação da Decisão 2013/195/UE, de 23 de abril de 2013, sobre o inventário do espectro, que estabelece as modalidades práticas e os formatos uniformes para a recolha e

81 Decisão n.º 676/2002/CE do PE e do Conselho, de 7 de março de 2002, relativa a um quadro regulamentar para a política do espectro de radiofrequências na Comunidade Europeia.

82 *Technical Assistance Information Exchange Office*.

fornecimento de dados à Comissão pelos Estados Membros sobre as atuais utilizações do espectro entre os 400 MHz e os 6 GHz e o método de análise das tendências tecnológicas, das futuras necessidades e da procura de espectro nos domínios das políticas da União.

De relevar ainda a aprovação da Decisão 2013/752/UE, de 11 de dezembro de 2013, que altera a Decisão 2006/771/CE, sobre a harmonização do espectro de radiofrequências com vista à sua utilização por equipamentos de pequena potência e curto alcance, e que revoga a Decisão 2005/928/CE.

Em 2013 foram finalizados e aprovados dois mandatos para a CEPT, um para a faixa dos 700 MHz e outro para a faixa dos 5 GHz. O primeiro visa o desenvolvimento de condições técnicas harmonizadas para a faixa 694-790 MHz na UE, para a prestação de serviços de comunicações eletrónicas de banda larga sem fios e também para estudar a possibilidade de utilização de espectro por aplicações como PMSE⁸³ e PPDR⁸⁴.

Com o mandato para a faixa dos 5 GHz pretende-se que a CEPT estude a compatibilidade e identifique as condições harmonizadas de partilha para as faixas de extensão das WAS/RLAN⁸⁵, na faixa 5350-5470 MHz e 5725-5925 MHz. Este estudo deverá garantir a proteção dos sistemas de interesse estratégico para a Europa tais como o GMES (*Global Monitoring for Environment and Security*) e o ITS (*Intelligent Transport Systems*).

A CEPT esteve ainda a trabalhar em novos desenvolvimentos para aplicações UWB⁸⁶ genéricas e para aplicações UWB específicas, com vista à atualização da decisão em vigor. A revisão da Decisão sobre UWB ficou praticamente finalizada em 2013, estando prevista a sua aprovação e adoção final em 2014.

Em 2013 iniciou-se o estudo sobre a utilização de equipamentos de áudio PMSE nas faixas 823-832 MHz e 1785-1805 MHz e concluiu-se o estudo da faixa dos 3.4-3.8 GHz, com vista à alteração da Decisão da Comissão 2008/411/CE, de 4 de junho de 2008.

• Comité da Diretiva Postal

O ICP-ANACOM participou nas duas reuniões realizadas em 2013, dedicadas à transposição da diretiva postal (Diretiva 2008/06/CE, de

20 de fevereiro de 2008), à discussão do futuro da regulação postal, à apresentação do *roadmap* sobre a entrega de encomendas de comércio eletrónico transfronteiriças, à discussão do quinto relatório de implementação da diretiva postal e à análise das atividades principais do ERGP.

• Comité de Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio (TCAM)

O ICP-ANACOM participou nas reuniões do TCAM, com destaque para a conclusão do trabalho de revisão da Diretiva R&TTE, que passará a designar-se de Diretiva de Equipamentos de Rádio (RED) e que foi submetida para aprovação ao Conselho e PE, o que deverá acontecer em 2014.

Entre as questões técnicas que foram alvo de análise/discussão estão as interferências causadas por telefones DECT com marcação CE e ponto de terminação de rede (PTR) e dispositivos DSL.

O ICP-ANACOM participou ainda nas reuniões do grupo de cooperação administrativa R&TTE (ADCO R&TTE) e na campanha europeia de fiscalização a equipamentos WLAN (redes locais via rádio) na faixa dos 5 GHz, com mais 20 autoridades europeias.

Da análise à documentação técnica feita na campanha constatou-se a existência de não conformidades em 51 por cento dos casos, valor que sobe para 82 por cento quando é feita a análise à conformidade global.

• Grupo de Trabalho da Compatibilidade Eletromagnética (EMCWP)

Este grupo, no âmbito da Diretiva 2004/108/CE, submeteu ao Conselho e Parlamento Europeu o texto de revisão da Diretiva de Compatibilidade Eletromagnética, a publicar em 2014.

Foi ainda aprovado o relatório e conclusões da quinta campanha de fiscalização de mercado dedicada a fontes de alimentação comutadas utilizadas em *laptops* e em equipamentos eletrónicos.

• Grupo de Política do Espectro Radioelétrico (RSPG)

No âmbito das atividades deste grupo é de destacar, em 2013, a adoção de uma opinião intercalar com considerações sobre as principais

83 Equipamentos para a produção de programas e eventos especiais.

84 Proteção pública e auxílio a desastres.

85 Sistemas de acesso sem fios/redes locais via rádio.

86 Banda ultralarga.

áreas da política comunitária relevante para a WRC-15 e de uma opinião sobre os desafios estratégicos que a Europa enfrenta face à procura crescente de banda larga sem fios.

Foram adotados três relatórios (*Spectrum for Wireless Broadband and Broadcasting in the Frequency Range 400 MHz to 6 GHz, Proposed spectrum coordination approach for broadcasting in the case of a reallocation of the 700 MHz band, Furthering Interference Management through exchange of regulatory best practices concerning regulation and/or standardization*) e está a ser desenvolvido um relatório sobre necessidades sectoriais.

Em 2013 estiveram em consulta pública três documentos: a opinião sobre acesso partilhado (LSA), o questionário sobre necessidades de espectro a longo prazo para a radiodifusão televisiva na UE e o programa de trabalho do RSPG para 2014 e anos seguintes.

- **Grupo de Peritos do Comércio Eletrónico**

Este grupo reuniu duas vezes em 2013. Nas reuniões discutiu-se o plano de ação sobre o comércio eletrónico e os serviços *online*, bem como a iniciativa da Comissão sobre os procedimentos de *notice and action* previstos na diretiva de comércio eletrónico.

O grupo dedicou-se também à discussão sobre cooperação administrativa no âmbito da diretiva de comércio eletrónico, das iniciativas futuras em matéria de comércio eletrónico e à proposta de regulamento sobre a proteção de dados pessoais. Foi também apresentado um estudo sobre a implementação da diretiva de comércio eletrónico.

- **Technical Assistance Information Exchange Office (TAIEX)**

O ICP-ANACOM participou em maio, no âmbito do programa TAIEX da UE, num *workshop* sobre proteção de consumidores realizado em Lisboa para uma delegação da Sérvia.

- **Grupo de trabalho Multi-Stakeholder Dialogue on Comparison Tools**

Este grupo reuniu duas vezes em 2013. Nas reuniões foram relatadas práticas nacionais sobre ferramentas de comparação existentes nos diversos sectores representados (exs.: telecomunicações, energia, alimentação, etc.). O ICP-ANACOM apresentou o comparador tarifário COM.escolha.

O relatório produzido por este grupo – *Comparison tools – report from the Multi-Stakeholder Dialogue, providing consumers with transparent and reliable information* – foi apresentado na Cimeira Europeia do Consumidor, que se realizou em Bruxelas, a 18 e 19 de março de 2013.

- **Agência Espacial Europeia (ESA)**

Compete ao ICP-ANACOM a disponibilização de recursos humanos e materiais para o exercício desta missão. No âmbito da atividade do delegado nacional à ESA realça-se a sua participação nos Comités para os programas de telecomunicações por satélite, nos programas de navegação por satélite, na avaliação dos projetos da indústria nacional a concursos da ESA e na recomendação, através de cartas de suporte, para a alocação de verbas existentes nos diversos programas de modo a apoiar estes projetos.

18.1.2. União Internacional das Telecomunicações (UIT)

- **Fórum Mundial da Política de Telecomunicações (WTPF)**

O ICP-ANACOM participou no Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações, subordinado à discussão das políticas internacionais públicas para a Internet. O WTPF-13 aprovou seis opiniões abordando temas como *Internet Governance*, *Internet Exchange Points (IXPs)*, acesso em banda larga e IPv6.

O Brasil apresentou uma proposta para uma opinião adicional sobre *Role of Government in the Multistakeholder Framework for Internet Governance* que não foi aprovada, apesar de diversas delegações reconhecerem a sua importância, e que continuará em debate no Grupo de Trabalho do Conselho da UIT sobre Internet.

- **Reunião de preparação regional para a WTDC-14**

Portugal participou no Fórum de Desenvolvimento Regional e na Reunião de Preparação Regional para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC-14).

O Fórum de Desenvolvimento Regional tratou quatro grandes temas: *Speeding up Broadband Ubiquity, Smart Policy Making and Regulation, Capacity Building for an Evolving ICT Ecosystem, e Reinforcing Impact of ICTs Towards Knowledge Societies*.

Na Reunião de Preparação Regional para a WTDC-14, a Europa prosseguiu os seus trabalhos de coordenação para aquela Conferência.

- **Conselho da UIT**

Portugal participou, na qualidade de observador, na sessão de 2013 do Conselho da UIT, órgão que, entre Conferências de Plenipotenciários (PP), assegura a gestão da União. A reunião focou-se na adoção do orçamento da União para o período 2014-2016 e dos planos operacionais para 2014-2017 da Secretaria Geral e dos três sectores da UIT.

Esta sessão do Conselho da UIT dedicou-se à preparação da PP-14 e da WTDC-14 e à continuação do processo relacionado com a Cimeira Mundial da Sociedade da Informação (WSIS) após 2015.

- **Grupos de Trabalho do Conselho da UIT**

O ICP-ANACOM participou nos trabalhos dos grupos de trabalho (GT) do Conselho, sendo de destacar os debates sobre gestão financeira e recursos humanos e a preparação dos planos estratégico e financeiro para 2016-2019.

18.1.3. União Postal Universal (UPU)

O ICP-ANACOM assegurou a representação nacional na sessão conjunta do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP) da UPU, que aprovou o orçamento geral para 2014, debateu a questão do domínio de internet “.post” e lançou os trabalhos dos conselhos para o ciclo 2013-2016. No CA, foram constituídos os órgãos subsidiários e aprovados os programas de trabalho das comissões e grupos de projeto, criando-se grupos *ad hoc* no âmbito de alguns grupos de projeto.

Na sessão ordinária do CA, em novembro de 2013, o ICP-ANACOM acompanhou os debates sobre a aprovação do orçamento para 2014, a reforma da União, a estratégia postal mundial, a revisão e adequação dos atos da UPU aos desenvolvimentos dos últimos anos no sector postal, as questões de governação e os assuntos financeiros, assim como os temas referentes à interligação e aos encargos terminais.

18.1.4. União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)

O ICP-ANACOM participou na sessão de 2013 do Conselho Consultivo e Executivo (CCE), a última antes do 22.º Congresso da UPAEP, que se realizou em setembro de 2013, em Havana. A preparação de documentos e propostas para apreciação do Congresso foram o principal destaque dos trabalhos do CCE.

No 22.º Congresso da UPAEP, cuja representação nacional foi assegurada pelo ICP-ANACOM juntamente com delegados dos CTT, as finanças da União foram o tema mais relevante, e procedeu-se a um aumento da contribuição mínima para 1,5 unidades. O Congresso reorganizou os grupos de trabalho e outros órgãos que funcionam no período entre congressos, visando uma estrutura mais eficiente e adequada, e elegeu o novo Secretário Geral da UPAEP – o equatoriano Roberto Cavanna – e o Comité de Gestão para o ciclo 2014-2017.

18.1.5. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

- **Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP)**

O ICP-ANACOM acompanhou os trabalhos do ICCP, instância da OCDE que analisa os aspetos políticos resultantes do desenvolvimento e da aplicação de tecnologias e serviços na área da informação, informática e das comunicações, incluindo o respetivo impacto na economia e na sociedade em geral.

A adesão da Rússia à convenção da OCDE, a revisão das linhas diretrizes da OCDE sobre a segurança, a transição do IPv4 para IPv6, bem como o capital intelectual, foram objeto de trabalho no Comité.

As publicações *Communications Outlook* e *Internet Economy Outlook* serão fundidas numa única publicação bienal, *Digital Economy Outlook*, a ser lançada em 2015.

Foi ainda apresentado o programa de trabalho e orçamento para 2014-2015 e foram nomeados os membros do *bureau* do CPED para 2014.

18.1.6. Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT IGO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes (AP) da EUTELSAT IGO e no Comité Consultivo (CC) – na qualidade de observador.

Em 2013, Portugal foi eleito para a presidência da 38.ª AP, por um mandato de dois anos.

A Assembleia notou o cumprimento, pelo operador, dos Princípios de Base e adotou os orçamentos para os anos financeiros 2013/2014 e 2014/2015, bem como uma Resolução sobre a utilização de satélites para colmatar a fratura digital.

O ICP-ANACOM participou nas duas reuniões do CC, em que foram prestadas informações sobre as atividades operacionais e comerciais da Eutelsat S.A.

18.1.7. Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO)

O ICP-ANACOM representa Portugal na AP e participa no CC da organização.

Em 2013, realizou-se uma única reunião do CC. O financiamento da organização pelo operador Intelsat foi o assunto mais relevante e está assegurado até 2016.

18.1.8. Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia da IMSO, o órgão máximo da organização, e acompanha os trabalhos do CC como observador.

A preparação da reestruturação do Directorado da IMSO esteve no centro da agenda da organização e visa a redução de custos,

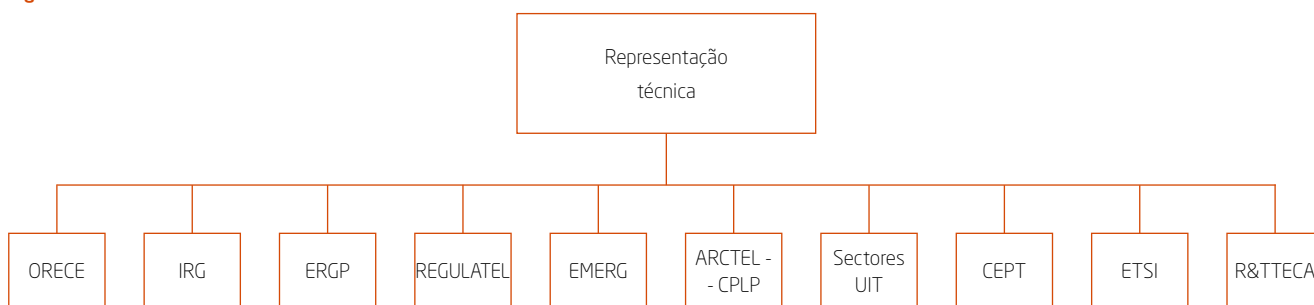
assegurando que a organização estará preparada para continuar a desempenhar a sua missão quando três elementos seniores do seu *staff* deixarem a organização nos próximos anos. O CC acordou que o processo de recrutamento do novo Diretor Geral fosse desencadeado no início de 2014.

18.2. Representação técnica

O ICP-ANACOM enquanto autoridade reguladora do sector das comunicações eletrónicas participa em vários grupos/comités assumindo assim a representação técnica nestes *fora*. A figura seguinte sistematiza essa participação.

Representação técnica

Figura 2.



Fonte: ICP-ANACOM.

18.2.1. Organizações de órgãos de regulação

No exercício das suas atribuições e competências, o ICP-ANACOM é membro de várias organizações e associações de ARN. Destaca-se a participação no BEREC e no IRG, no que respeita à região europeia, no EMERG, no que respeita à bacia mediterrânica, na REGULATEL, no que respeita à região da América Latina e, finalmente, na ARCTEL-CPLP relativamente à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

- **Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)**

O BEREC é constituído pelas 28 ARN da UE, podendo ainda nele participar a CE, os países candidatos à adesão à UE (Antiga República Jugoslava da Macedónia, Montenegro, Sérvia e Turquia) e os países do EEE – Espaço Económico Europeu (Islândia, Liechtenstein, Noruega

e Suíça). A Suíça é convidada permanente. A par do *Board of Regulators* (BoR) do BEREC, há igualmente uma agência europeia – o Gabinete (*Office*) – dirigida por um Diretor Geral e pelo Comité de Gestão (MC), constituído pelas 28 ARN da UE e por dois membros da CE, cuja missão consiste em dar apoio ao BEREC.

O BEREC contribui para o desenvolvimento do mercado interno das redes e serviços de comunicações eletrónicas, procurando assegurar uma aplicação coerente do respetivo quadro regulamentar. Para tal, o BEREC apoia-se nas competências especializadas das ARN e promove a cooperação e a coordenação entre estas e a CE.

Saliente-se que, nos termos da diretiva quadro⁸⁷, se encontra definido que os Estados Membros devem garantir que as autoridades

⁸⁷ Diretiva 2002/21/CE de 7 de março de 2002 do PE e do Conselho relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e os serviços de comunicações eletrónicas.

reguladoras nacionais disponham de recursos financeiros e humanos adequados para poderem participar ativamente no BEREC e dar-lhe o seu contributo.

Assim, em 2013, o ICP-ANACOM esteve presente em todas as reuniões ordinárias do BoR, incluindo os *workshops* nelas realizados, e do MC do *Office*, bem como na reunião extraordinária com a participação da Vice-Presidente da CE, e na reunião técnica com a CE, realizadas respetivamente a 4 de outubro e 11 de dezembro de 2013. O ICP-ANACOM participou ainda em todas as reuniões da Rede de Contactos (CN), que é o grupo operacional intermédio de representantes de cada ARN, para preparação das plenárias do BoR.

De salientar que, em setembro de 2013, no seguimento de vários incentivos que recebeu à assunção de um papel de maior relevo na estrutura do BEREC, a presidente do Conselho de Administração do ICP-ANACOM se candidatou à presidência do BoR do BEREC, MC e IRG, tendo sido eleita por unanimidade na reunião plenária de dezembro. Em face do sistema de *Troika* vigente nas três estruturas, a presidência em 2015 implica igualmente assumir uma vice-presidência nos anos anterior e posterior, ou seja, em 2014 e 2016. Neste mesmo contexto, o ICP-ANACOM coordenará e presidirá igualmente às reuniões da CN, preparatórias das plenárias.

A participação do ICP-ANACOM no BEREC em 2013 foi reforçada face a 2012, correspondendo ao reconhecimento da importância crescente do mesmo no quadro da UE e da atividade do ICP-ANACOM em particular, dado constituir não apenas um centro de excelência sectorial, mas também um importante interlocutor com as várias instituições e indústria europeias. Tal ficou patente, designadamente, na intervenção ao nível do processo legislativo relativo ao projeto de regulamento sobre o mercado único europeu das comunicações eletrónicas, na colaboração para a elaboração da recomendação sobre não discriminação e metodologias de custeio, aprovada pela CE em setembro de 2013, e no sucesso da realização do Fórum de *Stakeholders*.

Em 2013, o ICP-ANACOM continuou a presidir ao Grupo de Trabalho de Peritos de Utilizadores Finais do BEREC, o qual efetuou uma análise no âmbito do SU tendo em vista a futura recomendação da CE sobre

a matéria, assim como promoveu um *workshop* sobre medidas relativas a utilizadores com necessidades especiais no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas.

A par do facto de ter participado em todos os grupos de trabalho de peritos (EWG), salienta-se a participação do ICP-ANACOM nos EWG na qualidade de redator de vários documentos⁸⁸. De destacar a participação no grupo *ad hoc* criado para discussão do projeto de regulamento sobre o mercado único europeu das comunicações eletrónicas, o qual elaborou, em 2013, dois documentos de posição do BEREC sobre a matéria, um primeiro de alto nível⁸⁹ e um segundo com uma análise mais detalhada⁹⁰. O ICP-ANACOM integrou ainda duas equipas de redatores de EWG para elaboração de opiniões sobre as Fases II de investigação relativas aos artigos 7.º/7.ª da diretiva quadro (2002/21/CE), ambos relativos a casos da Alemanha⁹¹. Adicionalmente, o ICP-ANACOM contribuiu ativamente, na fase de comentários, para a redação final de outras opiniões do BEREC relativas a sérias dúvidas da CE.

É de relevar, também, a participação do ICP-ANACOM no grupo de trabalho relativo ao *roaming*, que resultou na publicação, pelo grupo, de vários documentos com relevância para a aplicação do Regulamento de *Roaming*. O ICP-ANACOM participou ainda ativamente na preparação do Fórum de *Stakeholders* integrando, juntamente com a *Bundesnetzagentur* (BNetzA), *Finnish Communications Regulatory Authority* (FICORA) e *Institut Luxembourgeois de Régulation* (ILR), a equipa de quatro ARN criada para o efeito.

A atividade do BEREC em 2013 repartiu-se em três grandes temas: (i) a promoção do desenvolvimento de redes de nova geração (NGN); (ii) *empowerment* e proteção do consumidor; e (iii) a promoção do mercado interno.

No âmbito da promoção do desenvolvimento de NGN, importa destacar a elaboração pelo BEREC de opinião sobre a proposta da CE de recomendação sobre não discriminação e metodologias de custeio, bem como de uma metodologia para monitorização da aplicação da revisão das posições comuns⁹² aprovadas pelo BEREC em 2012, tendo ainda sido realizados dois *workshops* sobre NGN e interligação IP e sobre regulação efetiva num contexto de NGN.

88 Refiram-se os seguintes documentos em que o ICP-ANACOM participou como redator: BEREC *Opinion on the review of EC Recommendation on relevant markets, Review of the Common Position on geographic aspects of market analysis, NGN and IP interconnection, Emerging challenges in NGN networks: Effective regulation in an NGA environment, Monitoring Quality of Service – Practices and Platforms*.

89 BEREC *statement on the publication of a European Commission proposal for a Regulation on the European Single Market – BoR (13)104*.

90 BEREC *views on the proposal for a Regulation laying down measures to complete the European single market for electronic communications and to achieve a Connected Continent – BoR(13)142*.

91 Casos relativos às terminações móveis e outro relativo às terminações fixas.

92 *Review of Common Positions on Wholesale Broadband Access, Local Access and Leased Lines (WBA, WLA e WLL)*.

No tocante ao *empowerment* e proteção do consumidor continuou a monitorização da qualidade de serviço da banda larga, com a elaboração de um relatório, e a preparação de uma próxima fase de análise da gestão de tráfego a ser desenvolvida em 2014, no âmbito da *net neutrality*, para além do já referido trabalho em matéria de SU e de utilizadores com necessidades especiais.

Quanto à promoção do mercado interno, destaca-se: (i) a elaboração de linhas de orientação para a implementação de oferta de *roaming* desagregada; (ii) a atualização das linhas de orientação sobre o regulamento na generalidade; (iii) a aprovação de um relatório sobre a conformidade de implementação do regulamento; (iv) a elaboração dos dois relatórios regulares de *benchmark* e um específico sobre a transparência e comparabilidade dos tarifários. Foram também elaborados os dois relatórios regulares de *benchmark* de tarifas de terminação fixa, móvel e de SMS, bem como o relatório regular sobre *regulatory accounting*.

No tocante à aplicação do quadro regulamentar para as comunicações eletrónicas, destaca-se a elaboração e publicação de opiniões sobre as Fases II de investigação relativas aos artigos 7.º/17.ºA da diretiva quadro (em processos da Alemanha, Áustria, Espanha, Estónia, Finlândia, Itália e República Checa).

Saliente-se também a aprovação da revisão das *guidelines* internas do BEREC para a elaboração das opiniões no âmbito dos artigos 7.º/17.ºA da diretiva quadro, bem como de *guidelines* internas para prestação de apoio regulatório às ARN, no âmbito do artigo 2.º b) do regulamento do BEREC, e para elaboração de opiniões sobre litígios transfronteiriços, no âmbito do artigo 21.º da diretiva quadro.

- **Grupo de Reguladores Independentes (IRG)**

Em 2013, o ICP-ANACOM esteve presente em todas as assembleias gerais do IRG e nas reuniões preparatórias que as antecederam, ao nível da rede de contactos, assim como nos grupos de trabalho que funcionam em comum com o BEREC.

No âmbito da cooperação entre as ARN, o ICP-ANACOM colaborou na resposta aos 124 questionários lançados pelas suas congéneres e desenvolveu 10 questionários em nome próprio.

- **Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais (ERGP)**

Em 2013, o ICP-ANACOM participou intensivamente nos trabalhos do ERGP, cuja atividade se concentrou nas seguintes matérias: alocação de custos, regulação do acesso à rede, questões transfronteiriças, custos líquidos do serviço postal universal, qualidade de serviço e tratamento de reclamações e indicadores sobre o sector.

O ICP-ANACOM acompanhou todas as reuniões plenárias do ERGP e as reuniões preparatórias, participando na rede de contactos. Esta Autoridade presidiu, com o regulador belga, ao grupo de trabalho *End Users Satisfaction and Monitoring of Market Outcomes*, dedicado à qualidade do serviço e proteção dos utilizadores e à monitorização da evolução do sector postal, e participou em todos os outros grupos do ERGP.

Em 2013 foi aprovado e publicado o relatório *ERGP Report on specific issues related to cost allocation*, na sequência de consulta pública em meados de 2013, bem como o *ERGP Report on the quality of service and end user satisfaction*.

Também foi aprovada e publicada a *ERGP opinion requested by the European Commission European cross-border e-commerce parcels delivery and questions related to market analysis*.

- **Fórum Latino-americano das Entidades Reguladoras de Telecomunicações (REGULATEL)**

A REGULATEL, que agrega autoridades sul-americanas e europeias responsáveis pela regulação das comunicações eletrónicas com vista a fomentar a cooperação entre os seus membros para desenvolver o sector das comunicações eletrónicas, passou por um processo de reestruturação interna em 2013. O processo culminou com a aprovação de novos estatutos e a atribuição às ARN europeias do estatuto de membro de pleno direito. O ICP-ANACOM participou ativamente neste processo de reforma da REGULATEL.

Em 2013, o ICP-ANACOM participou em vários eventos do Fórum: reunião de *corresponsales*; seminários dos grupos de trabalho sobre *roaming*, marcos regulatórios, defesa dos utilizadores; plenárias REGULATEL e Cimeiras BEREC-REGULATEL. Participou ainda na reunião do Comité de Gestão, no âmbito da reorganização e sustentabilidade do Fórum.

O ICP-ANACOM respondeu à totalidade dos seis questionários lançados, nomeadamente aos questionários lançados ao nível dos grupos de trabalho sobre *roaming* e proteção dos utilizadores.

- **Grupo de Reguladores Euro Mediterrânicos (EMERG)**

Em 2013, o ICP-ANACOM assumiu a Presidência do EMERG, do qual é membro fundador, tendo como especial preocupação não só consolidar a estrutura e práticas de cooperação internas, como promover a cooperação com outras redes de reguladores (em especial, como o BEREC) e assegurar os contactos com a CE, no contexto de negociação de um novo quadro de financiamento comunitário, pós-fevereiro de 2014.

Na qualidade de Presidente do grupo, o ICP-ANACOM realizou, em Fevereiro, em Lisboa, a reunião da Assembleia Plenária do EMERG.. Destaca-se ainda a participação do ICP-ANACOM nos vários *workshops* realizados: *NGN investments and access regulation, universal service, cost orientation methodology, number portability, MVNO e Enforcement powers and judicial review*. Este último tema foi debatido no quadro do primeiro *workshop* conjunto entre o EMERG e o BEREC, numa iniciativa promovida pelo ICP-ANACOM junto do BEREC e que visa assegurar uma cooperação mais estreita e permanente entre as duas redes de reguladores.

Decorrente ainda da qualidade de Presidente do EMERG, o ICP-ANACOM assegurou a participação na *Regulators Meeting*, no âmbito do *Global Symposium for Regulators* (Varsóvia, julho), na *Senior Official Meeting on the Southern Mediterranean dialogue on Electronic Communications & the Information Society* (Atenas, novembro), evento organizado pela CE, assim como a co-presidência da reunião da *Contact Network/Benchmark*, em dezembro. Garantiu ainda a preparação da reunião da Assembleia Plenária de 2014, em estreita coordenação com a TRC⁹³, ARN da Jordânia, que assumirá a Presidência do EMERG durante 2014.

O ICP-ANACOM participou em todos os questionários que serviram de base aos *workshops* mencionados, bem como ao que foi elaborado no contexto do *EMERG Benchmark Report* (edições de 2012 e 2013).

- **Eastern Partnership (EaP)**

A EaP é uma parceria da UE com países da Europa Oriental e do Sul do Cáucaso que visa melhorar as relações políticas e económicas entre os países envolvidos. Ao nível sectorial pretende fomentar-se o debate e a troca de experiências e de boas práticas entre os reguladores da UE e os parceiros da EaP, com o intuito de facilitar a aproximação ao quadro regulamentar europeu. O ICP-ANACOM é membro observador deste grupo e, em 2013, participou num questionário lançado pelo regulador da Geórgia.

- **Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP (ARCTEL-CPLP)**

Sob a presidência da ARN da Guiné-Bissau, Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação, e com as funções do Secretariado a serem desempenhadas pelo ICP-ANACOM, 2013 foi um ano de grande atividade na ARCTEL-CPLP tendo o ICP-ANACOM colaborado com a associação em diversas atividades.

Os membros da ARCTEL-CPLP reuniram-se em Lisboa, em abril, na V Assembleia Geral da associação, na qual foi analisado o plano de atividades e o relatório e contas de 2012 e aprovado o plano de atividades intercalar para 2013-2014. Foram ainda assinados os novos estatutos, que consagram autonomia financeira e administrativa e capacidade jurídica própria, dos quais resultam maior liberdade e capacidade de intervenção junto de outras organizações internacionais.

Nesta assembleia foram aprovadas algumas propostas e concluídos vários trabalhos, destacando-se a aprovação da criação e denominação de Centro de Formação ARCTEL (CFA) como entidade integrada na associação, com aprovação dos seus termos de referência, e a extensão do mandato do grupo de trabalho de *roaming* por mais um ano, tendo sido aprovada a definição de modelo assente numa oferta *roaming* CPLP com o objetivo de se conseguir uma redução de preços e implementação de medidas de transparência.

Na sequência da criação do Centro de Formação ARCTEL, foi possível materializar algumas das perspectivas de colaboração com estes organismos sob a forma de protocolos de cooperação com universidades e academias de formação.

Também em Lisboa, a associação organizou, em abril, a III Mostra Tecnológica e o IV Fórum Lusófono das Comunicações, que decorreu sob o tema «Que Serviço Universal para o séc. XXI?» e reuniu reguladores, associações internacionais, operadores e associações de defesa do consumidor, oriundos dos vários países da CPLP.

Por fim é de relevar que, na sequência do processo de adesão da ARCTEL como membro consultivo da CPLP, foi estabelecido um protocolo de cooperação entre a Associação e a Confederação Empresarial da CPLP.

18.2.2. Outras organizações

18.2.2.1. União Internacional das Telecomunicações (UIT)

- **Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D)**

No âmbito do UIT-D há a destacar a participação do ICP-ANACOM na 18.ª reunião do Grupo Consultivo do Desenvolvimento das Telecomunicações (TDAG), que foi dominada pela preparação da WTDC-14.

93 *Telecommunications Regulatory Commission.*

Igualmente há a relevar a 13.ª edição do Simpósio Global para Reguladores, o qual se dedicou ao tema *4th-Generation Regulation: driving digital communications ahead*, tendo sido debatida a natureza dinâmica das comunicações e a evolução para uma nova geração de práticas regulatórias no campo das TIC.

O ICP-ANACOM participou no painel sobre o financiamento do SU, apresentando as soluções que têm vindo a ser implementadas em Portugal e que despertaram o interesse de vários reguladores.

Note-se que na sessão foi aprovado um conjunto de melhores práticas que definem linhas de orientação na identificação de soluções regulatórias inovadoras, genericamente denominadas como *4th-Generation Regulation*.

18.2.2.2. Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

A CEPT tem como objetivos a harmonização em matéria técnica e de regulação, assim como a coordenação de posições regionais europeias no âmbito da atividade das organizações internacionais do sector, ou seja, a UIT e a UPU.

Em 2013, o ICP-ANACOM assegurou a participação no Comité de Comunicações Eletrónicas (ECC), no Comité de Regulação Postal (CERP) e no Comité para a Política da UIT (Com-ITU), bem como em vários grupos de trabalho relacionados com gestão de frequências e engenharia do espectro e numeração, endereçamento e interligação, tendo assim contribuído na preparação de decisões com relevância regulamentar.

• Comité de Comunicações Eletrónicas (ECC)

Portugal foi eleito para o cargo de vice-presidente do ECC, tendo privilegiado a participação nos grupos de trabalho e equipas de projeto de gestão de frequências (WG FM), engenharia do espectro (WG SE), assuntos IMT (ECC PT1), preparação de conferências (CPG) e visão de longo prazo para a faixa de radiodifusão UHF na Europa.

Em 2013 é de realçar a elaboração e aprovação de três novas decisões ECC⁹⁴ e da alteração de sete.

• Comité Europeu de Regulação Postal (CERP)

O ICP-ANACOM participou na 48.ª Plenária do CERP e no fórum concluindo que os trabalhos deste Comité se devem focar mais na coordenação europeia para os trabalhos da UPU (à semelhança do que

faz o outro comité da CEPT, o COM-ITU, na coordenação para a UIT), dado que as atividades de regulação são agora desenvolvidas ao nível do ERGP. Neste sentido, a participação do ICP-ANACOM no CERP tem-se restringido ao acompanhamento do Grupo de Trabalho UPU. Este grupo reuniu duas vezes em 2013, uma das quais em Lisboa.

• Com-ITU

Portugal participou nas reuniões do Com-ITU, cuja função é coordenar as posições europeias sobre questões relacionadas com a UIT, designadamente ao nível do Conselho, Conferências de Plenipotenciários e Conferências / Assembleias dos Sectores. Em 2013, o principal ponto de discussão foi a preparação das posições comuns europeias (ECP) a apresentar à PP-14 e WTDC-14.

Outro dos assuntos de destaque foi o balanço dos resultados da Conferência Mundial das Telecomunicações Internacionais (WCIT-12), processo em que Portugal assumiu a coordenação europeia do processo de revisão do Regulamento das Telecomunicações Internacionais (ITR).

De referir ainda o debate sobre a participação dos observadores nos trabalhos do Comité e o pedido deste estatuto por Israel.

• Gabinete Europeu de Comunicações (ECO)

O ICP-ANACOM assegurou a representação de Portugal no CA do ECO, que reúne semestralmente. O ECO funciona como secretariado da CEPT e dá apoio técnico aos comités e grupos de trabalho.

Em 2013, Portugal foi eleito vice-presidente do Conselho do ECO. A mudança de instalações do Gabinete, com vista à obtenção de poupanças, e o processo de seleção do novo diretor, que assumirá funções em abril de 2015, foram temas em destaque.

Foi criado um grupo de trabalho em que Portugal participa.

O Conselho decidiu manter inalterada a unidade contributiva a pagar pelos Estados ao Gabinete em 2014, tendo sido recomendado o seu «congelamento» no plano financeiro 2015-2016.

18.2.2.3. Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

O ICP-ANACOM participou nas duas assembleias gerais do ETSI, organização sem fins lucrativos que, enquanto organização europeia de normalização (ESO), elabora normas sectoriais harmonizadas da UE.

94 (i) Decisão ECC/DEC/(13)01 *Harmonised use, free circulation and exemption from individual licensing of Earth Stations On Mobile Platforms (ESOMPs) within the frequency bands 17.3-20.2 GHz and 27.5-30.0 GHz*; (ii) Decisão ECC/DEC/(13)02 *ECC Decision on the withdrawal of ECC Decision (03)02*; e (iii) Decisão ECC/DEC/(13)03 *Harmonised use of the frequency band 1452-1492 MHz for Mobile/Fixed Communications Networks Supplemental Downlink (MFCN SDL)*.

Na última assembleia geral do ano foi aprovado o orçamento para 2014, que mantém o valor da unidade contributiva. Mantém-se, igualmente, o debate sobre o tema dos direitos de votos discutido em sede do grupo *ad hoc* para a revisão da estrutura e governação (GAGS).

18.2.2.4. Associação para a Conformidade dos Equipamentos Terminais de Telecomunicações e dos Equipamentos de Rádio (R&TTECA)

Em 2013, o ICP-ANACOM fez-se representar na R&TTECA, que é constituída pelas autoridades reguladoras, laboratórios, fabricantes

de equipamentos e representantes da Comissão nesta área, com a missão de discutir as questões técnicas e produção de guias técnicos para a verificação de conformidade dos equipamentos abrangidos pela Diretiva R&TTE. Entre as questões técnicas que foram alvo de análise/discussão incluem-se os requisitos para recetores de TV com função *wireless*; e normas europeias para o SAR (*Specific Absorption Rate*) nos telemóveis, estando em preparação uma *Technical Guidance Note* (TGN) para a medição do SAR.

19. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA

A atividade de cooperação e colaboração com as congéneres do ICP-ANACOM verifica-se a vários níveis e instâncias, nomeadamente nas associações de reguladores e outras organizações internacionais. À semelhança de anos anteriores, a componente técnica é aquela que tem mais importância na atividade da cooperação do ICP-ANACOM, seja multilateral ou bilateralmente.

No que toca aos destinatários das atividades desenvolvidas, a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) concentra a maior fatia, desagregada na Associação dos Reguladores de Telecomunicações da CPLP (ARCTEL-CPLP), no Centro de Excelência da UIT para os países africanos de expressão portuguesa e bilateralmente com os reguladores dos países da CPLP.

19.1. Cooperação internacional

19.1.1. Cooperação Multilateral

O ICP-ANACOM prossegue uma intensa atividade de cooperação internacional, bilateral e multilateral, na qual se destacam as relações com os PALOP e Timor Leste. Ao longo dos últimos anos a componente multilateral tem vindo a aumentar o seu peso nas atividades de cooperação. Distribuída em duas vertentes, pública e privada, e tendo já sido referida a ARCTEL no capítulo anterior, merecem referência também:

- **Associação Empresarial de Comunicações de Portugal (ACIST)**

No âmbito do protocolo de cooperação celebrado entre a ACIST, o ICP-ANACOM e o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), e esta Autoridade apoiou a ACIST na formação de técnicos na área das tecnologias de informação, com especial enfoque nos novos regimes adequados à instalação de fibra ótica nas infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações.

- **Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP)**

Decorreu em Moçambique a Assembleia Geral da AICEP na qual foram aprovados novos estatutos visando a entrada de membros ligados ao audiovisual. De relevar também o XXI Fórum da AICEP que decorreu sob o tema «A relevância dos conteúdos, da Língua e das Comunicações na Economia do Mundo da Lusofonia».

Entre 23 de setembro e 2 de outubro de 2013, foram asseguradas duas sessões de formação (comunicações eletrónicas e sector postal) no âmbito do PROJEP Direito das Comunicações, ação promovida pela AICEP.

- **Centro de Excelência para os países de expressão oficial portuguesa em África (CdE/UIT)**

Durante o ano realizaram-se seis cursos, um dos quais em versão de *e.learning*, tendo no total sido envolvidos 183 formandos oriundos dos PALOP (reguladores, operadores, etc.).

Também se realizou o Comité Permanente de Gestão do CdE da UIT, no qual se garantiu o acompanhamento da evolução para a forma de Programa UIT a partir de 2015 e foi proposta a consignação de fundos remanescentes na consolidação de infraestruturas da formação à distância.

- **Participação na rede CPC (Consumer Protection Network)**

Na qualidade de entidade de supervisão central no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, o ICP-ANACOM integra a rede CPC, criada ao abrigo do Regulamento n.º (CE) 2004/2006 do PE e do Conselho, de 27 de outubro de 2004, relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa do consumidor.

Em geral, este regulamento estabelece as condições em que estas autoridades devem cooperar entre si e com a CE, quando existem infrações intracomunitárias à legislação de defesa do consumidor. Em Portugal, cabe à Direção-Geral do Consumidor a coordenação desta rede.

19.1.2. Cooperação Bilateral no espaço CPLP

O ICP-ANACOM desenvolve a sua atividade de cooperação bilateral através de ações pontuais que decorrem dos protocolos de cooperação estabelecidos com entidades congéneres.

No caso particular dos PALOP e de Timor Leste, estes protocolos são complementados pelo desenvolvimento de planos indicativos de cooperação (PIC) cuja vigência é de três anos, consubstanciados em planos anuais de cooperação (PAC).

- **Cabo Verde – Agência Nacional de Comunicações (ANAC)**

Além do apoio prestado nos sectores postal e das comunicações eletrónicas, houve lugar em 2013 a trocadas de experiências com a ANAC, regulador de Cabo Verde, sobre regulação e organização de centros de documentação/informação. Foi acordada com a ANAC a reativação do projeto regional da Macaronésia e a revisão do protocolo de cooperação entre as duas entidades.

• **Guiné-Bissau – Autoridade Reguladora Nacional (ARN)**

No âmbito da regulamentação, instalação, manutenção e operacionalização de cabos submarinos foi dado apoio ao regulador da Guiné-Bissau. Em 2013 realizaram-se missões sobre regulamentação e assuntos jurídicos, contencioso e contraordenações, informação aos consumidores, apoio e defesa dos consumidores, atendimento ao público, apoio funcional ao conselho de administração, gestão documental, relações exteriores e homologação e infraestruturas de telecomunicações.

• **São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação (AGER)**

Em 2013 realizaram-se missões da AGER sobre equipamentos, monitorização e planeamento do espectro radioelétrico e regulamentação. Teve ainda lugar a reunião bilateral ANACOM / AGER na qual foi abordada a revisão do protocolo de cooperação entre as duas entidades, a elaboração do PIC para o período 2014-2016 e a estruturação do PAC para 2014.

• **Moçambique – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM)**

No âmbito do protocolo assinado entre o INCM, o ICP-ANACOM e a ACIST-AET, realizou-se um curso projeto instalação ITED.

O ICP-ANACOM participou na 2.ª Conferência Nacional das Comunicações, em Moçambique, e realizaram-se duas reuniões bilaterais, em julho e dezembro de 2013, nas quais foram abordados temas como o PIC para o período 2014-2016, o Protocolo Tripartido INCM-ANACOM-ACIST e a Presidência da ARCTEL, entre outros. Teve início o projeto de colaboração para criar um sistema de endereçamento postal para Moçambique.

Realizaram-se também missões técnicas do INCM sobre «Regulamentos e Procedimentos de Medição e Monitorização de Exposição da População aos Campos Eletromagnéticos (9 Hz-300 GHz)» e sobre «Planificação, Informação Estratégica e Desempenho».

• **Angola – Instituto Angolano das Comunicações (INACOM)**

Decorreram em 2013 missões e ações de formação em Angola sobre os temas «Dividendo Digital» e «Serviços Móveis Terrestres», no âmbito do CdE da UIT.

19.1.3. Cooperação bilateral internacional

Com uma expressão menos ampla no quadro das relações bilaterais do ICP-ANACOM, tiveram lugar em 2013 um conjunto de atividades dignas de registo que são importantes do ponto de vista estratégico das relações de Portugal com países terceiros, no quadro das políticas do sector. Na totalidade dos casos, foram pedidos de

cooperação recebidos por Portugal, que têm por base o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo ICP-ANACOM, sobretudo ao nível dos seus desempenhos no quadro da UE e da UIT.

• **Marrocos – Agence Nationale de Réglementation des Télécommunications (ARNT)**

Teve lugar em outubro, em Rabat, a 4.ª reunião de alto nível ARNT-ANACOM, na qual foram debatidas as principais medidas regulatórias adotadas em 2013 e os principais desafios para 2014, a revisão do quadro legal do sector, o processo de licenciamento do 4G, a partilha de infraestruturas e a neutralidade de rede.

Esta reunião foi precedida de outra sobre gestão do espectro, em que se alcançaram os acordos definitivos sobre utilização do espectro pela TDT nas zonas de fronteira entre Portugal e Marrocos, na sequência do dividendo digital (faixa dos 800 MHz).

• **Coreia do Sul – Korean Communications Commission (KCC)**

Realizou-se em fevereiro de 2013 uma reunião com representantes do órgão regulador das comunicações da Coreia do Sul, a KCC, para troca de informação sobre o sector, tendo sido abordados temas sobre regulação, informação aos consumidores e cooperação.

• **Tailândia – National Broadcast and Telecommunications Commission (NBTC)**

Foram recebidas no ICP-ANACOM delegações da NBTC, regulador tailandês. Os temas em destaque foram a gestão de espectro na faixa dos 700 MHz, as obrigações relativas ao SU e leilões do espectro.

19.1.4. Outros

Em 2013 decorreram diversos encontros bilaterais com outros reguladores, nomeadamente com o regulador polaco (UKE), com o regulador britânico (Ofcom) e com o regulador irlandês (ComReg).

19.2. Cooperação a nível nacional

19.2.1. Autoridade da Concorrência (AdC)

No decurso de 2013, o ICP-ANACOM respondeu a diversas solicitações da AdC, remetendo pareceres sobre diversas matérias, das quais se destacam:

- Operação de concentração que consiste na aquisição pela Kento Holding, Unitel Holdings e Sonaecom do controlo conjunto, através de uma empresa-veículo comum, sobre a sociedade ZON Multimédia, tal como esta resultará depois de incorporar, por fusão, a Optimus SGPS.

- Operação de concentração que consiste na aquisição pela Controlinveste Media, pela ZON e pela PT – SGPS do controlo conjunto das sociedades Sport TV Portugal, Sportinveste Multimedia e P.P.TV.
- Operação de concentração que consiste na aquisição do controlo da Winreason, detentora da ONI, pela Altice Holdings, que já controlava a Cabovisão.
- Operação de concentração que consiste na aquisição, pela Abertis Telecom, do controlo exclusivo da Hispasat.
- Estudo da AdC intitulado «Televisão digital terrestre em Portugal».

19.2.2. Assembleia da República (AR)

A pedido da Assembleia da República, foram analisados pelo ICP-ANACOM os seguintes projetos legislativos:

- Proposta de Lei n.º 132/XII/2, que aprova a lei-quadro das entidades reguladoras.

Por solicitação do grupo parlamentar do Partido Socialista, o ICP-ANACOM atualizou o seu parecer relativo à proposta de lei identificada. Esta Autoridade já se havia pronunciado a 8 de novembro 2012, tendo o respetivo parecer sido disponibilizado no sítio da Internet da Assembleia da República.

- Projeto de Lei n.º 228/XII, do Partido Comunista Português, relativo ao regime jurídico da partilha de dados informáticos.

A pedido da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, o ICP-ANACOM emitiu parecer sobre este projeto de lei.

19.2.3. Instituto Português da Qualidade (IPQ)

No âmbito da atividade desenvolvida pelo organismo de normalização sectorial (ONS) / ICP-ANACOM foram analisados 384 documentos em 2013, provenientes dos organismos europeus de normalização ETSI, Comité Europeu de Normalização (CEN) e Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC).

20. ASSESSORIA AO GOVERNO

20.1. Processo de designação do(s) PSU

Em 2013, o ICP-ANACOM continuou a prestar um importante trabalho de assessoria ao Governo no âmbito do processo de designação dos PSU.

Recorde-se que em anexo à Portaria n.º 318/2012, de 12 de outubro de 2012, foram aprovados os instrumentos dos três concursos, designadamente:

- Concurso 1 – ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e prestação de um serviço telefónico através daquela ligação.
- Concurso 2 – oferta de postos públicos.
- Concurso 3 – disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informação de listas.

O ICP-ANACOM coadjuvou o Governo neste processo, que culminou com a aprovação pelo Conselho de Ministros, em 18 de julho de 2013, da decisão de designação dos PSU de ligação a uma rede de comunicações pública de serviços telefónicos acessíveis ao público

(à Optimus nas zonas Norte e Centro e à ZON na zona Sul e Ilhas) e de oferta de postos públicos (à PTC em todas as zonas), bem como a decisão de não adjudicação da componente relativa à lista telefónica e serviços de informações de listas por não ter sido apresentada qualquer proposta.

Nesta componente, o Governo viria a optar por um procedimento de ajuste direto para selecionar o prestador para aquele serviço, tendo solicitado ao ICP-ANACOM apoio na preparação das peças do procedimento, na instrução do mesmo e na análise da única proposta apresentada. A 8 de novembro de 2013, o serviço de disponibilização da lista telefónica e serviços de informações de listas foi adjudicado à PTC.

Apresentam-se, na tabela abaixo, os principais acontecimentos verificados desde a publicação, em outubro de 2012, dos instrumentos dos concursos destacando-se o envolvimento do ICP-ANACOM, quer por via de apoio ao júri na análise e nos procedimentos que o mesmo se encontrava obrigado a cumprir, quer na assessoria ao Governo elaborando e transmitindo análises a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, quer ainda na definição de condições e especificações que decorrem das suas funções de regulação (estas já desenvolvidas no ponto 6.1.5).

Principais acontecimentos ocorridos em 2013 no contexto da designação de PSU

Tabela 50.

Ano 2013	Evento
30 de janeiro	Aprovação pelo Ministro da Economia e do Emprego das propostas contidas no relatório do Júri quanto à qualificação dos candidatos.
1 de fevereiro	Envio aos candidatos qualificados dos convites à apresentação de propostas.
1 de março	Publicação no sítio da Internet do ICP-ANACOM de informação referente ao SU para efeitos dos concursos com dados relativos a 2011.
8 de março	Publicação na plataforma eletrónica da informação relativa ao despacho n.º 12/XIX/MEE/2013 que determinou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao dia 15 de março de 2013.
15 de março	Inserção pelos candidatos na plataforma eletrónica das suas propostas (após várias iterações relativas a prestação de esclarecimento, solicitações no âmbito de «erros e omissões» e um pedido de prorrogação do prazo).
12 de abril	Júri procede à solicitação de esclarecimentos quanto às propostas apresentadas (concursos relativos ao STF e aos postos públicos).
15 de abril	Júri informa o Ministro da Economia e do Emprego que nenhuma das empresas qualificadas no concurso relativo à disponibilização da lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas apresentou qualquer proposta.
16 de abril	Apresentação pelas entidades dos esclarecimentos solicitados.
18 de abril	Júri aprova relatório preliminar de ordenação de propostas propondo PTC para a oferta de postos públicos nos três lotes; e para o STF a proposta global da Optimus que inclui lotes 1 (Norte) e 2 (Centro) e a proposta específica da ZON para o lote 3 (Sul e Ilhas).
22 de abril	ICP-ANACOM apresenta ao Governo parecer sobre o desenvolvimento do processo face a nenhum concorrente ter apresentado proposta no concurso relativo à disponibilização da lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas.
29 de abril	Publicação do Despacho do MEE com decisão de não adjudicar no concurso relativo à disponibilização da lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e com os efeitos previstos no artigo 80.º do mesmo Código.
6 de maio	ICP-ANACOM transmite posição quanto à solicitação do Governo relativa ao procedimento associado à disponibilização da lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas.
15 de maio	Júri envia ao Governo o relatório final quanto às propostas apresentadas (na sequência de novas iterações quanto a pedidos e esclarecimentos e «erros e omissões» e após audiência prévia dos interessados) mantendo-se a ordenação de propostas já apresentada no relatório preliminar.
18 de julho	Conselho de Ministros aprova a designação dos prestadores do SU de ligação a uma rede de comunicações pública de serviços telefónicos acessíveis ao público e de oferta de postos públicos. Foi assim aprovada a proposta submetida pelo júri dos concursos, e que abaixo se sumariza: Concurso 1 - Lote 1 (norte) e 2 (centro): Optimus Comunicações, S.A.: 7 050 000,01 euros. - Lote 3 (sul): ZON TV Cabo Portugal, S.A.: 4 921 176,74 euros. Concurso 2 - Proposta única todos os lotes: PT Comunicações S.A.: 12 333 000,00 euros.
19 de agosto	ICP-ANACOM aprova decisão que procede à alteração da decisão de 7 de fevereiro de 2012 quanto às especificações relativas à prestação do serviço de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas; a principal alteração decorre da redução do prazo do contrato determinada pelo Governo, que passou de cinco anos para um, prorrogável por mais seis meses.
9 de setembro	Proferido o Despacho MF e MEE n.º 11699-A/2013 – adota a decisão de contratar com vista à seleção do prestador do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, através de procedimento de ajuste direto, com convite a várias entidades.

Ano 2013	Evento
3 e 6 de setembro	Aprovação das peças do procedimento do ajuste direto de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, por despacho do SEITC de 3 de setembro de 2013 e por despacho do SEF de 6 de setembro de 2013.
13 de setembro	Envio às entidades dos convites para o ajuste direto de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas.
23 de setembro	Apresentação de uma única proposta pela PTC relativamente ao ajuste direto de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas.
18 de outubro	Adjudicação das prestações que respeitam aos concursos 1 e 2, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 66-A/2013.
18 de outubro	Deliberação do ICP-ANACOM que aprova o projeto de decisão a apresentar ao SEITC e ao SEF de adjudicação da prestação do SU de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas à PTC.
8 de novembro	Adjudicação da prestação do serviço de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas à PTC, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2013.

Fonte: ICP-ANACOM.

Conforme se pode observar na tabela acima, 2013 foi um ano marcado por uma multiplicidade de ações neste contexto. O processo de elaboração das minutas dos contratos teve início ainda em 2013 e prolongou-se por 2014.

Note-se que, de acordo com o definido nas peças do concurso, a Optimus e a ZON terão de iniciar a prestação do SU relativo ao STF no prazo máximo de seis meses após a data da assinatura do contrato e a PTC deverá iniciar a prestação do serviço de oferta de postos públicos na data da assinatura do respetivo contrato. Decorrente de desenvolvimentos já ocorridos em 2014, a Optimus e a ZON iniciaram as respetivas prestações do SU a 1 de junho de 2014 e a PTC encontra-se desde finais de fevereiro de 2014 a prestar a oferta de postos públicos no quadro do concurso.

No tocante à disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, a PTC iniciou a prestação aquando da assinatura do contrato que ocorreu em finais de fevereiro de 2014.

20.2. Revogação do contrato de concessão

O Estado português ficou vinculado a negociar com a PTC a exclusão do SU do âmbito do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações celebrado entre o Estado e aquela empresa em 1995 e alterado em 2003, ao abrigo do qual aquela empresa assegurava a prestação do SU de telecomunicações e um conjunto de serviços adicionais – prestação dos serviços fixo de telex, comutado de transmissão de dados, telegráfico e móvel marítimo, na sua componente de correspondência pública.

Tendo em conta a consulta pública operacionalizada pelo ICP-ANACOM, em outubro de 2012, destinada a aferir da necessidade e/ou adequação da manutenção daqueles serviços adicionais em termos de serviço público, e as recomendações nesta matéria apresentadas pelo ICP-ANACOM, o Estado português concluiu que não existiam motivos que justificassem que continuasse a assegurar, em moldes de serviço público, a prestação dos serviços fixo de telex, fixo comutado de transmissão de dados e telegráfico, bem como do SMM, na sua componente de correspondência pública. O Governo decidiu que se justificava pôr termo ao contrato de concessão celebrado com a PTC.

Assim, relevam-se as seguintes Resoluções do Conselho de Ministros:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que determinou que o SMM deixava de ser prestado, enquanto serviço público, a partir de 30 de abril de 2013.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 66-A/2013, de 18 de outubro que determinou que o serviço fixo de telex, o serviço fixo comutado de transmissão de dados e o serviço telegráfico, enquanto serviços públicos, deixavam de ser prestados a partir de 31 de janeiro de 2014. Esta Resolução procedeu à aprovação dos termos do acordo a celebrar entre o Estado português e a PTC, relativo à revogação do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações.

Note-se que também nesta matéria específica o ICP-ANACOM prestou assessoria ao Governo, designadamente através da emissão de pareceres relativos à metodologia de cálculo da compensação a

atribuir à PTC pela cessação antecipada do referido contrato de concessão, enviados ao Governo em junho e julho de 2013, bem como da promoção de auditorias realizadas por uma entidade externa e independente, sobre os respetivos valores das compensações.

Foi assim, em finais de outubro de 2013, assinado o acordo de revogação do contrato de concessão entre o Estado português e a PTC.

Por fim releva-se que por Resolução do Conselho de Ministros n.º 72-A/2013, de 15 de novembro, o Governo considerou ser de corrigir o lapso material ocorrido, tendo sido aprovada a minuta do acordo que retifica o contrato de compra e venda da rede básica de telecomunicações e da rede de telex, celebrado entre o Estado Português e a PTC, e a 27 de dezembro de 2002.

20.3. Implementação de medidas previstas no Memorando de Entendimento (MoU)

Desde a assinatura do MoU entre o Governo de Portugal, a CE, o BCE e o FMI (*Troika*), em 2011, o ICP-ANACOM tem vindo a desenvolver várias ações visando o cumprimento do previsto para o sector das comunicações. Descrevem-se, neste ponto, as principais ações realizadas pelo ICP-ANACOM em 2013.

20.3.1. Medidas previstas para o sector das telecomunicações

20.3.1.1. Adotar medidas para aumentar a concorrência no mercado das comunicações fixas, revendo as barreiras à entrada e adotando medidas para as reduzir

Em 2013 são de relevar as seguintes ações tomadas pelo ICP-ANACOM e que se inserem também no objetivo de aumentar a concorrência no mercado das comunicações fixas:

- Aprovação, a 27 de agosto de 2013, no âmbito do mercado grossista de terminação em local fixo, com efeitos imediatos, das medidas provisórias e urgentes constantes do documento «Mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo – definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliação de PMS e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares». A deliberação do ICP-ANACOM inclui a análise destes mercados, identifica os operadores com PMS e impõe obrigações regulamentares nas quais se inclui a fixação de novos preços de terminação em vigor desde 1 de outubro de 2013. Informação detalhada no ponto 3.2.1.

- Aprovação, a 27 de novembro de 2013, de novas medidas provisórias e urgentes relativas à obrigação de controlo de preços imposta no «Mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo». Informação detalhada no ponto 3.2.1.

- Aprovação, a 27 de novembro de 2013, do lançamento de uma consulta pública sobre a definição metodológica relativa ao desenvolvimento e implementação de um modelo de custeio de terminação fixa – matéria desenvolvida no ponto 5.2.

- Aprovação a 19 de dezembro de 2013 dos SPD relacionados com os mercados 1⁹⁵ e 2⁹⁶ da Recomendação da Comissão de 2007/879/CE, de 17 de dezembro de 2007. Estes SPD foram submetidos a audiência prévia dos interessados e a consulta pública, prevendo-se a adoção das respetivas decisões finais já em 2014. Esta matéria encontra-se desenvolvida no ponto 3.2.

20.3.1.2. Facilitar a entrada no mercado leiloando «novas» radio-frequências para acesso a banda larga sem fios, reduzir as taxas de terminação móveis e analisar a situação concorrencial nos preços de origem de chamadas nas redes móveis

As medidas relativas ao leilão e à terminação móvel foram tomadas em 2012. Relativamente à origem móvel não se registou evolução depois do parecer transmitido pelo ICP-ANACOM à AdC em dezembro de 2012.

20.3.1.3. Garantir um mecanismo de designação do(s) PSU eficaz, objetivo, transparente e não discriminatório

Conforme descrito detalhadamente nos pontos 20.1 e 20.2, o ICP-ANACOM desenvolveu uma intensa atividade neste domínio, nomeadamente ao nível do apoio prestado na preparação do segundo concurso para a prestação do SU de listas e serviço de informações de listas; na assessoria prestada ao Governo na preparação das minutas dos contratos e no apoio dado nas negociações ocorridas entre o Estado e a PTC relativas à revogação do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações.

20.3.2. Medidas previstas para o sector dos serviços postais

Em relação às medidas previstas para o sector dos serviços postais, destacam-se as seguintes ações em que o ICP-ANACOM prestou assessoria ao Governo:

95 Mercados retalhistas de acesso à rede telefónica pública num local fixo e mercados de serviços telefónicos prestados em local fixo.

96 Mercado grossista de origem de chamadas num local fixo.

- **Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro**

Em resposta a solicitações do Gabinete do SEITC, o ICP-ANACOM prestou assessoria ao Governo no que respeita à alteração da Lei Postal e à alteração das bases da concessão do serviço postal universal, efetuadas através do referido Decreto-Lei.

- **Projeto de Proposta de Lei 179/XII**

Esta Autoridade prestou assessoria ao Governo relativamente a uma proposta de lei de (2.ª) alteração da Lei Postal, que deu entrada na Assembleia da República ainda no decorrer de 2013, incidindo sobre matérias relacionadas com o financiamento de eventuais custos líquidos do serviço postal universal, com as regras de acesso a determinados elementos das redes postais para salvaguarda da prestação do serviço postal universal e com o mecanismo de resolução administrativa de litígios. Esta proposta de lei concretizou-se, já no decorrer de 2014, na Lei n.º 16/2014, de 4 de abril.

20.3.3. Lei-Quadro das entidades reguladoras e novos estatutos

Na sequência da publicação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova em anexo a Lei-quadro das entidades reguladoras e cujo artigo 3.º determina que cada entidade reguladora deve apresentar ao Governo um projeto de alteração dos respetivos estatutos, adequando-os ao regime previsto na lei-quadro, o ICP-ANACOM elaborou e enviou ao Gabinete do SEITC um projeto de decreto-lei de alteração dos respetivos Estatutos.

20.4. Novas redes de acesso (NRA)

Para assegurar a coesão territorial e a igualdade de oportunidades de acesso a serviços avançados de alta qualidade por parte de empresas ou cidadãos, independentemente da zona do país onde se encontrem, o Governo adjudicou a 5 de fevereiro de 2010 os contratos das NRA para as zonas Norte⁹⁷, Centro⁹⁸ e Alentejo e Algarve⁹⁹. Os contratos para a Região Autónoma da Madeira¹⁰⁰ e para a Região Autónoma dos Açores¹⁰¹ foram adjudicados à Fibroglobal, a 7 de junho de 2010.

Trata-se de um investimento de 156,5 milhões de euros, que visa dotar estas regiões de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade, abrangendo mais de um milhão de pessoas.

De acordo com as informações dos respetivos operadores, a 31 de dezembro de 2013 as regiões Norte, Centro e Alentejo e Algarve, encontravam-se dotadas das infraestruturas adequadas para o início de uma oferta grossista correspondente às obrigações contratualizadas com o Estado português, estando alguns concelhos a ser objeto de vistorias parcelares, matéria em que o ICP-ANACOM se encontra assessorado pelos serviços do Instituto Eletrotécnico Português (IEP) e Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ).

O ICP-ANACOM tem vindo a assessorar o Governo no acompanhamento da implementação dos vários projetos, no sentido de verificar a respetiva conformidade com as condições contratualizadas, nomeadamente no âmbito das ofertas grossistas.

No decorrer de 2013 foram encaminhados para esta Autoridade cinco pedidos de reembolso ao PRODER requeridos pela DStelecom Alentejo e Algarve, no âmbito do contrato em vigor para a zona do Alentejo e Algarve e nove pedidos de reembolso (três ao PRODER e seis ao FEDER) requeridos pela Fibroglobal, no âmbito do contrato para a zona Centro.

Esta Autoridade analisou a informação recebida (formulários, faturas e autos de medição), ao abrigo do n.º 2 do Despacho 15/XIX/MEE/2012 de 17 de maio de 2012, e emitiu pareceres atestando que as despesas constantes dos pedidos de pagamento respeitam a rubricas de investimento previstas no plano económico-financeiro das candidaturas apresentadas nos referidos concursos públicos.

A pedido do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (SEOPTC), foram elaborados comentários finais à nova versão da minuta do contrato para a Região Autónoma da Madeira e respetivos anexos, no seguimento dos efetuados no final do ano anterior, e prestados esclarecimentos para resposta a uma questão do Tribunal de Contas sobre o mesmo contrato relacionada com a forma de cálculo do montante do financiamento público a atribuir à Fibroglobal.

O ICP-ANACOM foi ainda chamado, a pedido do Governo, a dar pareceres, realizar análises e outros contributos sobre esta temática.

97 Arouca, Castelo de Paiva, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Terras de Bouro, Cabeceira de Basto, Celorico de Basto, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais, Carrizada de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Baião, Arcos de Valdevez, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Vila Nova de Cerveira, Boticas, Montalegre, Murça, Valpaços, Alijó, Mesão Frio, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Mondim de Basto, Ribeira de Pena, Armamar, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Semancelhe, Tabuaço, Tarouca, Cinfães e Resende.

98 Sever do Vouga, Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Penacova, Góis, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Trancoso, Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Constância, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Vila Nova da Barquinha, Mação, Carregal do Sal, Castro Daire, Mortágua, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Vila Nova de Paiva, Vouzela.

99 Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Mértola, Moura, Ourique, Serpa, Alandroal, Arraiolos, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo, Vila Viçosa, Mora, Sousel, Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor, Chamusca, Coruche, Golegã, Salvaterra de Magos, Alcóutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique e Vila do Bispo.

100 Calheta, Porto Moniz, Porto Santo, Santana e São Vicente.

101 Calheta, Corvo, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Madalena, Nordeste, Povoação, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas e Vila do Porto.

20.5. Assessoria ao Ministério da Administração Interna

A 11 de julho de 2013, foi celebrado um protocolo de colaboração entre o ICP-ANACOM e o Ministério da Administração Interna para assessoria no âmbito do processo de avaliação da Qualidade de Serviço da Rede SIRESP.

O protocolo prevê o desenvolvimento de diversas ações de colaboração, nomeadamente:

- apoio na elaboração do caderno de encargos para o contrato de prestação de serviço de avaliação da qualidade de serviço da rede SIRESP;
- acompanhamento do processo de avaliação e da análise dos resultados obtidos;
- acompanhamento das ações a desenvolver para correção das não conformidades.

Até ao final de 2013 foi realizado o trabalho correspondente ao primeiro ponto. A ação irá continuar durante 2014.

20.6. Outras atividades desenvolvidas em assessoria ao Governo

• Contributo para resposta aos esclarecimentos solicitados pela CE, através do sistema EU-Pilot, sobre a Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto, que cria o fundo de compensação do SU de comunicações eletrónicas.

O ICP-ANACOM contribuiu para a preparação da resposta aos esclarecimentos solicitados pela CE sobre o fundo de compensação do SU criado pela Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto, e o método de cálculo do CLSU.

• Contributo para a resposta ao pedido de esclarecimento da CE, de 27 de agosto de 2013, efetuado no âmbito do projeto-piloto EU PILOT 3026/12/INSO, sobre a Diretiva 2002/20/CE (Diretiva Autorização).

O ICP-ANACOM contribuiu para a preparação da resposta aos esclarecimentos solicitados pela CE sobre o regime geral de autorização no âmbito da LCE, bem como de outras disposições legislativas nacionais pertinentes.

• Contributo para a resposta ao pedido adicional de informação da CE, de 5 de setembro de 2013, efetuado no âmbito do projeto-piloto EU PILOT 4752/13/CNCT relativo ao Programa Plurianual da Política do Espectro Radioelétrico (PPER).

Na sequência de uma proposta de resposta a um pedido de esclarecimentos da CE efetuado no âmbito do projeto-piloto EU PILOT 4752/13/CNCT relativo ao Programa Plurianual da Política do Espectro Radioelétrico (PPER), remetida a 24 de maio de 2013 pelo ICP-ANACOM à Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), veio a Comissão fazer um pedido de informação adicional, questionando de que forma o ICP-ANACOM pretende atribuir as restantes partes das faixas de 900 MHz, 1800 MHz e 2.5-2.6 GHz tendo em consideração a procura do mercado.

O referido pedido adicional foi transmitido ao ICP-ANACOM a 2 de agosto de 2013 através da DGAE.

• Alteração à Portaria das taxas

O ICP-ANACOM prestou assessoria no processo de alteração da Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, retificada pela Declaração n.º 16-A/2009, de 13 de fevereiro, e alterada pelas Portarias 567/2009, de 27 de maio, 1307/2009, de 19 de outubro e 291-A/2011, de 4 de novembro (Portaria das taxas), visando, designadamente, fixar as taxas previstas na Lei postal. Esta alteração concretizou-se na Portaria n.º 296-A/2013, de 2 de outubro.

Posteriormente, o ICP-ANACOM foi de novo chamado a prestar assessoria ao Governo, desta feita para a revisão do valor de referência associado às taxas de utilização de frequências para os serviços de comunicações eletrónicas terrestres e para os serviços móveis, matéria que conduziu à alteração do Anexo IV da Portaria das taxas nos termos constantes da Portaria n.º 378-D/2013, de 31 de dezembro.

• Análise de projetos legislativos

Em 2013, o ICP-ANACOM foi solicitado pela SEITC a analisar e dar parecer sobre vários projetos legislativos:

• Projeto de Decreto-Lei que estabelece regras relativas à restrição da utilização de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE).

• Projeto de Decreto-Lei n.º 259/2013, que regulamenta as medidas de apoio ao desenvolvimento e proteção das atividades cinematográficas e audiovisuais previstas na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro.

• Projeto de Decreto-Lei n.º 508/2013, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

- Projeto de Decreto-Lei n.º 509/2013, que estabelece um regime excecional e transitório a aplicar à reabilitação de edifícios ou de frações, concluídos há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana.
 - Proposta de Lei n.º 525/2013, que procede à primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais, no sentido de adequar o modelo de financiamento das medidas de incentivo e da atribuição de apoios com vista ao desenvolvimento da arte cinematográfica e do sector audiovisual.
 - Projeto de proposta de lei que procede à quarta alteração à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa aos direitos dos consumidores.
 - Projeto de Decreto-Lei que transpõe a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa aos direitos dos consumidores.
 - Projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico aplicável ao licenciamento dos equipamentos radioelétricos emissores ou emissores e recetores das estações radioelétricas instaladas a bordo de aeronaves.
 - Projetos de propostas de Lei de revisão dos estatutos das associações públicas profissionais.
- O ICP-ANACOM participou no grupo de trabalho que teve como missão fazer a revisão da legislação que visou a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, que veio a dar origem à Lei 47/2013, de 10 de julho.

21. CONTENCIOSO

No presente capítulo procede-se à apresentação dos dados respeitantes aos processos judiciais em curso, em que o ICP-ANACOM é parte ou tem intervenção.

O número de novos processos judiciais intentados contra o ICP-ANACOM em 2013 aumentou face ao ano anterior. De facto, esta Autoridade foi citada ou teve conhecimento da pendência de 30 novos processos judiciais no último ano, quando em 2012 tinham tido início 15. O aumento verificou-se sobretudo ao nível dos processos de natureza tributária e cível.

21.1. Processos judiciais

21.1.1. Contencioso Administrativo

Ao nível do Contencioso Administrativo, em 2013, o ICP-ANACOM teve intervenção em quatro novos processos judiciais – para os quais

foi citado –, tendo ainda trabalho em 50 processos que estavam pendentes no início do período em referência.

No período em análise findaram cinco processos: uma ação administrativa especial, três processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões e uma providência cautelar em que era pedida a suspensão de um ato administrativo.

Conforme se constata, o nível de litigância no sector continua a ser relevante.

Contencioso 2013

Gráfico 56.



Fonte: ICP-ANACOM.

Os novos processos intentados – em que o ICP-ANACOM apresentou a respetiva contestação ou resposta – respeitam a diferentes tipos de ações, a saber:

- Ações administrativas comuns: foi intentada pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) uma ação administrativa comum (ação popular de condenação), em que foi pedido que o ICP-ANACOM fosse condenado, «pelos danos

patrimoniais e não patrimoniais alegadamente causados por ação e omissão no processo de transição da televisão analógica para a TDT, que a referida Autoridade estava incumbida de conduzir, supervisionar e fiscalizar», a pagar uma indemnização global de 42 milhões de euros aos consumidores.

- Processos de intimação para prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões: a DECO intentou um

processo de intimação para prestação de informações através do qual foi pedido o acesso a informação e a documentação inseridos ou respeitantes a procedimentos relativos à TDT.

- Processos de contencioso pré-contratual: a Leadership intentou uma ação de contencioso pré-contratual para impugnação do ato administrativo que decidiu a exclusão da proposta por si apresentada e a adjudicação à empresa Analysys Mason Limited (*Sucursal en España*), praticada no âmbito do procedimento do concurso público para formação do contrato de aquisição dos serviços de desenvolvimento e implementação de um modelo de custeio de terminação fixa.

- Processos executivos: a AMBISIG intentou, contra o ICP-ANACOM e outros, um processo de execução de sentença de anulação de ato administrativo (na sequência de um Acórdão proferido, a 30.01.2013, pelo Supremo Tribunal Administrativo), requerendo que o ICP-ANACOM fosse condenado a adotar os atos e operações necessários para dar execução à mencionada decisão (designadamente, através da abertura do procedimento de concurso público destinado à aquisição de um conjunto integrado de serviços de conceção, desenvolvimento, implementação, gestão, acessibilidade e manutenção do sistema de informação centralizado – publicitando-a –, bem como dos demais atos e formalidades inerentes à tramitação do referido procedimento).

21.1.2. Contencioso Tributário

No foro tributário, em 2013, o ICP-ANACOM foi citado ou notificado para nove novos processos (oito processos de impugnação judicial de taxas e um processo de oposição a execução fiscal) e estavam em curso 55 processos.

No ano em causa findaram três processos judiciais de natureza tributária.

Os oito novos processos de impugnação judicial de taxas para que foi citado ou notificado foram propostos pelo grupo ZON, Optimus e

Cabovisão. As contestações foram apresentadas, com exceção do processo da Cabovisão, dado que o prazo finda em 2014.

O processo de oposição a execução fiscal que teve início no período em análise foi intentado pela sociedade Amazing Life.

Ao longo do ano de 2013, esta Autoridade acompanhou igualmente 33 processos de impugnação judicial desencadeados em anos anteriores, bem como um processo de intimação para adoção de comportamento e 21 processos de oposição a execução fiscal e processos de execução fiscal, todos iniciados em anos anteriores.

21.1.3. Contencioso Cível

De acordo com o que foi referido acima, em 2013 verificou-se também um acréscimo de processos do foro cível, de que se destacam os processos de insolvência e os processos especiais de revitalização, tendo o ICP-ANACOM passado a intervir em 17 novos processos.

Para além desses, estavam em curso 47 processos, repartidos da seguinte forma: duas providências cautelares não especificadas, uma ação declarativa sob a forma ordinária, uma ação com processo comum (do foro laboral) e 43 processos de recuperação da empresa, de falência e de insolvência e de revitalização.

E, no mesmo ano, apenas um processo daquela natureza, findou.

21.2. Meios gratuitos

No ano de 2013 foram também tratadas duas reclamações gratuitas de natureza tributária, apresentadas pela Media Capital e pela Cabovisão.

21.3. Processos administrativos

Foram ainda tratados oito procedimentos administrativos tendentes à aplicação de sanções de natureza administrativa e quatro procedimentos que tiveram origem em pedidos de solução provisória de litígios no âmbito do comércio eletrónico.